

## **Histórico**

A penetração dos primeiros desbravadores da região próxima à confluência do rio Turvo com o rio Grande, primitivamente habitado pelos índios Caiapós, se faz através de Minas Gerais.

Foi o catequista, Padre José Vicente Gonçalves de Macedo, quem, descendo o rio Verde, estabeleceu contato com os índios aldeados junto à foz, onde hoje se localiza a Cidade mineira de São Francisco de Sales e que acabou transpondo o rio Grande e penetrando em São Paulo pelo rio Turvo.

Nesse último rio, a missão catequista estabeleceu uma colônia no local à jusante da Cachoeira do Talhadão, onde mais tarde foi instalado o porto do marques.

Pacificados os índios, pelo Padre Macedo, vieram diversas famílias paulistas, mas que seguiram o mesmo percurso missionário, isto é, pelo triângulo Mineiro. Assim vieram os Costa Maldonado, os Lemos Campos, os Santana e Felisbino, que passaram a ocupar as terras do Turvo, mais tarde constituindo um povoado junto ao córrego do Veadinho. São considerados fundadores, Antônio Livino Borges e Joaquim Escolástico Maldonado.

Embora a povoação tivesse sua formação em fins do século passado, somente em março de 1935 foi criado o Distrito de Paz, no Município de Olímpia, com o nome de Veadinho. Em 1944 foi alterado para Veadinho do Pôrto e, em 1953, passou à denominação de Riolândia.

**Gentílico: riolandense**

## **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Veadinho, pelo decreto nº 7010, de 12-03-1935, subordinado ao município de Olímpia.

Pelo decreto-lei estadual nº 9775, de 30-11-1938, o distrito de Veadinho foi transferido do município de Olímpia para constituir o novo município com a denominação de Paulo de Faria (ex-Patos).

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o distrito de Veadinho figura no município de Paulo de Faria

Pelo decreto-lei estadual nº 14334, de 30-11-1944, altera a denominação do distrito de Veadinho para Veadinho do Porto.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o distrito de Veadinho do Porto (ex-Veadinho), figura no município de Paulo de Faria

Elevado à categoria de município com a denominação de Riolândia, pela lei estadual nº 2456, de 30-12-1953, desmembrado do município de Paulo de Faria. Sede no atual distrito de Riolândia (ex-Veadinho do Porto). Constituído do distrito Sede. Instalado em 01-01-1955.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.

## **Alteração toponímica distrital**

Veadinho para Veadinho do Porto, alterado pelo decreto-lei estadual nº 14334, de 30-11-1944. Veadinho do Porto para Riolândia, alterado pela lei estadual nº 2456, de 30-12-1953.

## **Transferência distrital**

Pelo decreto-lei estadual nº 9775, de 30-11-1938, transfere o distrito de Veadinho do município de Olímpia para constituir o novo município com a denominação de Paulo de Faria (ex-Patos).